

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 1766, DE 30 DE JUNHO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 14171

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.091.940,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.091.940,50 (Hum Milhão, Noventa e Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0106	339014	20.250,00
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0106	339018	684.745,50
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0106	339030	40.000,00
111050436612626182 - Gab. Gov - Casa Civil	0106	339039	39.195,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	339030	300,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	339033	1.589,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	339036	4.500,00
612011030211852610 - Fund. Santa Casa	0260	339039	1.361,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	339030	50.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	339092	250.000,00
		TOTAL	1.091.940,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050436612626177 - Gab. Gov - Casa Civil	0106	339039	784.190,50
612011030211851962 - Fund. Santa Casa	0260	449051	7.750,00
682010824312174772 - FUNCAP	0101	339030	150.000,00
682010824312174772 - FUNCAP	0101	339033	30.000,00
682010824312174772 - FUNCAP	0101	339039	20.000,00
682010824312176187 - FUNCAP	0101	339030	100.000,00
		TOTAL	1.091.940,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará  
JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.408/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1176/2009 - GAB. SEC. /SEDURB,

RESOLVE:

autorizar ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, sem ônus para o Estado, no dia 24 de junho de 2009, a fim de participar da 4ª Reunião da Comissão de Mobilização da Coordenação Executiva da 4ª Conferência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.409/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 419/09 - GAB/SEPAQ,

RESOLVE:

autorizar ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, a viajar a Itajaí-SC, no dia 26 de junho de 2009, a fim de participar de eventos atinentes à esfera de atuação da SEPAQ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.410/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 068/2009-CGE,

RESOLVE:

autorizar CARLOS BOTELHO DA COSTA, Consultor-Geral do Estado, a viajar para Curitiba-PR, no período de 8 a 10 de junho de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.411/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 676/2009 - GS/GEPEP,

RESOLVE:

autorizar MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a viajar a Brasília-DF, no período de 5 a 7 de julho de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado em reunião com a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República Dilma Rousseff. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.412/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2612/2009,

RESOLVE:

autorizar ANÍBAL PESSOA PICANÇO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 8 de julho de 2009, a fim de participar de reunião no Fundo Brasileiro de Biodiversidade-FUNBIO, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO, Secretário-Adjunto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.413/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.

2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 547/2009-GS/SEDES,

RESOLVE:

autorizar EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de julho de 2009, a fim de participar de reuniões no Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social-MDS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.414/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0805/2009.Sec.Gab. SEJUDH,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a viajar a Vitória-ES, nos dias 15 e 16 de junho do corrente, a fim de participar da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LEANDRO SCHILIPAKE, Diretor de Administração e Finanças. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.415/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 354/2009 - GS,

RESOLVE:

autorizar CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília-DF, no dia 10 de junho de 2009, a fim de participar de Reunião com os Secretários Executivos do Ministério do Turismo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSE RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.416/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 397/2009 - GS,

RESOLVE:

autorizar CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília-DF, no dia 30 de junho de 2009, a fim de participar de Reunião com o Ministro da Agricultura, com vistas a detalhar o Projeto de Implantação da Guia de Trânsito Eletrônica no Estado do Pará, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.417/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 503/2009-Gab/Sec-SEIR,

RESOLVE:

autorizar ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Secretário de Estado de Integração Regional, a viajar para Brasília-DF, nos dias 9 e 23 de junho de 2009, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JULHO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 1.418/2009-CCG DE 14 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 640/2009-GS/SETER,

RESOLVE:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.053/2009-CCG, de 27 de